

Vice-Procuradora-Chefe da Procuradoria Regional do Trabalho da 3ª Região, Márcia Campos Duarte,

RESOLVEU, à unanimidade de votos,

I. AUTORIZAR a convocação do(a) MM. Juiz(a) Adriana Campos de Souza Freire Pimenta, Titular da 34ª Vara do Trabalho de Belo Horizonte/MG, para substituir o(a) Exmo(a). Desembargador(a) do Trabalho Adriana Goulart de Sena Orsini, nas Eg. 1ª Turma e 1ª SDI, nos seguintes períodos: de 7 a 14/9/2022, com base no art. 85, § 3º do Regimento Interno, dia 15/9/2022 em função de compensação (Resolução GP n. 214/21, art. 2º) e de 16/9 a 15/10/2022, em função de férias.

II. AUTORIZAR a convocação do(a) MM. Juiz(a) Jessé Cláudio Franco de Alencar, Titular da 2ª Vara do Trabalho de Nova Lima/MG, para substituir o(a) Exmo(a). Desembargador(a) do Trabalho José Murilo de Moraes, nas Eg. 6ª Turma e SDC, nos seguintes períodos: de 4 a 11/9/2022, com base no art. 85, § 3º do Regimento Interno e de 12/9 a 10/11/2022, em função de férias.

III. AUTORIZAR a convocação do(a) MM. Juiz(a) Mauro César Silva, Titular da 1ª Vara do Trabalho de Nova Lima/MG, para substituir o(a) Exmo(a). Desembargador(a) do Trabalho Luís Felipe Lopes Boson, nas Eg. 3ª Turma e 2ª SDI, no período de 26/9 a 24/11/2022, em função de férias.

IV. AUTORIZAR a convocação do(a) MM. Juiz(a) Márcio Toledo Gonçalves, Titular da 33ª Vara do Trabalho de Belo Horizonte/MG, para substituir o(a) Exmo(a). Desembargador(a) do Trabalho Marcelo Lamago Pertence, nas Eg. 8ª Turma e 1ª SDI, nos seguintes períodos: de 24 a 31/8/2022, com base no art. 85, § 3º do Regimento Interno; de 1o/9 a 10/11/2022, em função de férias e dia 11/11/2022 em virtude de folga compensatória.

V. AUTORIZAR a convocação do(a) MM. Juiz(a) Maria Raquel Ferraz Zagari Valentim, Titular da 46ª Vara do Trabalho de Belo Horizonte/MG, para substituir o(a) Exmo(a). Desembargador(a) do Trabalho Ricardo Marcelo Silva, nas Eg. 10ª Turma e 1ª SDI, nos seguintes períodos: de 27/9 a 26/10/2022, em função de férias e dia 27/10/2022 em função de compensação (Resolução GP n. 214/21, art. 2º).

VI. AUTORIZAR a convocação do(a) MM. Juiz(a) Sabrina de Faria Froes Leão, Titular da 43ª Vara do Trabalho de Belo Horizonte/MG, para substituir o(a) Exmo(a). Desembargador(a) do Trabalho Sebastião Geraldo de Oliveira, nas Eg. 2ª Turma e SDC, nos seguintes períodos: de 04 a 11/9/2022, com base no art. 85, § 3º do Regimento Interno; dia 12/09/2022 em função de compensação (Resolução GP n. 214/21, art. 2º); de 13/9 a 12/10/2022, em função de férias e de 13 a 14/10/2022 em virtude de folga compensatória, sem prejuízo de seu período de convocação (RI, art. 85, § 3º) no gabinete da Exma. Desembargadora Cristiana Maria Valadares Fenelon, de 10 a 17/10/2022.

TELMA LÚCIA BRETZ PEREIRA
Diretora Judiciária

=====

RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA N. 96, DE 5 DE AGOSTO DE 2022

CERTIFICO E DOU FÉ que o Egrégio Órgão Especial do Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região, apreciando o processo TRT n. 00093-2022-000-03-00-0 MA em sessão ordinária híbrida realizada em 4 de agosto de 2022, sob a presidência do Exmo. Desembargador Ricardo Antônio Mohallem (Presidente), presentes os Exmos. Desembargadores Ricardo Antônio Mohallem (Presidente), César Pereira da Silva Machado Júnior (1º Vice-Presidente), Fernando Luiz Gonçalves Rios Neto (Corregedor), Manoel Barbosa da Silva (Vice-Corregedor), Maria Lúcia Cardoso de Magalhães, José Murilo de Moraes, Sebastião Geraldo de Oliveira, Lucilde D'Ajuda Lyra de Almeida, Paulo Roberto de Castro, Jorge Berg de Mendonça, Maria Cecília Alves Pinto, Maristela Íris da Silva Malheiros, Paula Oliveira Cantelli e Marco Antônio Paulinelli de Carvalho; presentes também os Exmos. Desembargadores Anemar Pereira Amaral, Emerson José Alves Lage, Marcelo Lamago Pertence, Ana Maria Amorim Rebouças e Antônio Carlos Rodrigues Filho, convocados para participar da sessão na forma do art. 16, §§ 9º e 10, do Regimento Interno deste Tribunal, e a Exma. Vice-Procuradora-Chefe da Procuradoria Regional do Trabalho da 3ª Região, Márcia Campos Duarte,

RESOLVEU, à unanimidade de votos,

REFERENDAR o ato da Presidência (Portaria GP N. 199, de 7 de julho de 2022) que concedeu aposentadoria voluntária por tempo de contribuição à servidora Rosimar Costa Cardoso, Técnico Judiciário, Área Administrativa, Classe C, Padrão 13.

TELMA LÚCIA BRETZ PEREIRA
Diretora Judiciária

Seção Espec. de Dissídios Coletivos

Ata

Publicação Ata No. 04/2022 - SDC

Ata TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO

SEÇÃO ESPECIALIZADA DE DISSÍDIOS COLETIVOS (SDC)

Ata nº 04/2022 da Sessão Ordinária da Seção Especializada de Dissídios Coletivos (SDC), realizada na forma da resolução GP n. 139 de 07.04.2020 do TRT 3ª Região, nas seguintes datas: Sessão Virtual: dias 23, 24 e 27.06.2022, iniciada às 00h00 do dia 23 de junho de 2022 e encerrada às 24h00 do dia 27 de junho de 2022. Sessão Telepresencial: dia 30.06.2022, pelo sistema de Teleconferência, iniciada às 14h00 (catorze horas) e encerrada às 15h20 (quinze horas e vinte minutos).

Composição em conformidade com os §§ 1º e 2º do artigo 50 do R.I deste Eg. Regional.

Tomaram parte da Sessão: Exmos. Desembargadores César Pereira da Silva Machado Júnior (Presidente), Luiz Otávio Linhares Renault (Virtual), José Murilo de Moraes, Sebastião Geraldo de Oliveira, Paulo Roberto de Castro, Anemar Pereira Amaral, Jorge Berg de Mendonça, Maria Stela Álvares da Silva Campos, Cristiana Maria Valadares Fenelon; Juizes Maria Cristina Diniz Caixeta, Cléber Lúcio de Almeida (Telepresencial) e Renata Lopes Vale.

Licença médica: Exma. Desembargadora Maria Lúcia Cardoso de Magalhães (substituindo-a a Exma. Juíza Maria Cristina Diniz

Caixeta, no período de 05.06 a 23.07.2022).

Férias: Exmos. Desembargadores Luiz Otávio Linhares Renault e José Marlon de Freitas (substituindo-os os Exmos. Juizes Convocados Cléber Lúcio de Almeida, no período de 27.06 a 05.08.2022, e Renata Lopes Vale, no período de 20.06 a 29.07.2022).

Ausência justificada: Exmo. Juiz Paulo Emilio Vilhena da Silva (substituto da Exma. Desembargadora Lucilde D'Ajuda Lyra de Almeida, no período de 22.06 a 31.07.2022).

Declaração de suspeição: Exma. Juíza Renata Lopes Vale, processos nº 0011630-15.2021.5.03.0000 AgRT.

Participação do Ministério Público do Trabalho: Procuradora Máisa Gonçalves Ribeiro.

Secretária: Fernanda Amaral Netto.

Utilizando a Plataforma Zoom Video Communications, Inc. (NASDAQ: ZM), o Exmo. Desembargador César Pereira da Silva Machado Júnior, Presidente da SDC, alcançando o quorum regimental, declarou aberta a Sessão e cumprimentou os Exmos. Desembargadores, a representante do Ministério Público do Trabalho, os senhores advogados e servidores.

Processos PJE Julgados:

0010204-31.2022.5.03.0000 AACC : Extinto
 0010389-40.2020.5.03.0000 DC : Retirado de Pauta
 0011128-76.2021.5.03.0000 DC : Extinto
 0011630-15.2021.5.03.0000 AgRT : Provido o Agravo

Sustentação oral:

Caroline Fátima Assis Oliveira (0010204-31.2022.5.03.0000 AACC)

Cláudio Giovanni Pieroni (0011630-15.2021.5.03.0000 AgRT)

Eurico Leopoldo de Rezende Dutra (0011128-76.2021.5.03.0000 DC)

REGISTROS

O Exmo. Desembargador Anemar Pereira Amaral expressou seu enorme pesar pelo falecimento da Exma. Juíza Substituta Aline Paula Bonna, com quem teve a grata satisfação de conviver, além de sua solidariedade com o sofrimento dos familiares neste momento de dor, desejando que Deus conforte a todos.

No ensejo, o Exmo. Desembargador José Murilo de Moraes, emocionado, lembrou o tempo em que a referida magistrada ainda atuava em seu gabinete como servidora e as várias trocas de experiências que tiveram ao longo de sua trajetória como juíza substituta, marcada por sua seriedade e competência, e cujas atividades exerceu até recentemente. Ressaltou os seus profundos sentimentos por essa perda tão precoce e também se solidarizou com os seus familiares, principalmente com o seu esposo, o Exmo. Juiz Fábio Gonzaga, filhos e genitores.

O Eminentíssimo Desembargador Presidente também externou as condolências de todo o Colegiado pelo falecimento da Exma. Juíza

Substituta Aline Paula Bonna.

Posteriormente, o Exmo. Desembargador Presidente apresentou votos de parabenização ao Exmo. Desembargador Sebastião Geraldo de Oliveira, pelo transcurso de seu aniversário, tendo o Exmo. Desembargador José Murilo de Moraes aproveitado para felicitar o Exmo. Desembargador César Pereira da Silva Machado Júnior, também aniversariante do mês de junho.

Ao final, o Eminentíssimo Desembargador Presidente submeteu à apreciação dos pares a Ata de nº 03/2022, aprovada por unanimidade.

Aderiram às manifestações os demais Desembargadores, a representante do Ministério Público do Trabalho, d. Procuradora Máisa Gonçalves Ribeiro, bem como o i. representante da OAB/MG, Dr. Eurico Leopoldo de Rezende Dutra.

Nada mais havendo, o Eminentíssimo Desembargador Presidente agradeceu a todos e declarou encerrada a Sessão.

Belo Horizonte, 30 de Junho de 2022.

CÉSAR PEREIRA DA SILVA MACHADO JÚNIOR
 Desembargador 1º Vice-Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da Terceira Região

Fernanda Amaral Netto
 Secretária das Seções Especializadas

??

??

??

??

1ª Seção Espec. de Dissídios Individuais Acórdão

Processo Nº MSCiv-0010303-98.2022.5.03.0000

Relator	ADRIANA CAMPOS DE SOUZA FREIRE PIMENTA
IMPETRANTE	CAIXA ECONOMICA FEDERAL
IMPETRADO	Juiz da 2ª Vara do Trabalho de Poços de Caldas
IMPETRADO	LUCIANO GONZAGA
CUSTOS LEGIS	MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO

Intimado(s)/Citado(s):

- CAIXA ECONOMICA FEDERAL